Freguesia de CERNACHE
Município de Coimbra

Ata de reunião - Júri do Concurso

Ata º2

Designação: Ata de reunião para procedimento concursal comum, na modalidade de **contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, para preenchimento de **2 (dois) postos de trabalho** na carreira e categoria de **Assistente Operacional** — área funcional: **Cantoneiro, Gestão de Infraestrutura, Organização e Apoio área social** .

Membros do júri:

Presidente: Paulo Jorge de Almeida Cardoso / Especialista de informática Grau 3 Nível 1, no Município de Coimbra

Vogais efetivos: Fernando Jorge Lopes de Almeida / Presidente Junta de Freguesia de Ceira, município de Coimbra e Isabel Maria Gomes Amado /Assistente técnica na Junta de Freguesia de Ceira

Vogais Suplentes: Sandra Isabel Correia de Matos/ Assistente técnica Agrupamento de escolas Coimbra Centro, Secretária da Junta de freguesia de Antanhol, município de Coimbra e Valter José Amaro dos Santos / Presidente da junta de freguesia de São João do Campo e Assistente operacional (eletricista), município de Coimbra

Local : **Freguesia de Cernache** Horas : 20.00

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 2026, no âmbito do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 2 (dois) postos de trabalho previsto e não ocupados no Mapa de Pessoal da Freguesia de Cernache, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Cantoneiro, Gestão de Infraestrutura, Organização e Apoio área social.

Rua Moinho das Lapas
3040-810 Cernache

Tel : 239947037

Email: geral@freguesiadecernache.pt

Pelo Presidente foi dado inicio á ordem de trabalhos com vista à análise das candidaturas apresentadas.

0 procedimento foi publicado, no dia 24 de junho de 2026, na 2.2 série do Diário na República, sob o aviso (extrato) n.2 Aviso (extrato) n. 15824/2026/2, de 24 de junho e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta nº OE202606/1748, bem assim, no site da Freguesia (www.freguesiadecernache.pt) tendo sido concedido o prazo de 10 dias (úteis para a apresentação de candidaturas, o qual findou a13 de julho de 2026.

Pelo Presidente foi dado início à ordem de trabalhos com vista a análise das candidaturas apresentadas.

Foram apresentadas inicialmente ao procedimento 5 (cinco) candidaturas, tendo sido retirada pela própria candidata a 30 de junho de 2026, com envio de email a suscitar essa ação, a própria candidatura. O júri deliberou não considerar esta candidatura para apreciação no que se refere ao concurso em questão, pelo motivo apresentado pela própria candidata Andreia Mariana da Silva.

Foi analisada a documentação apresentada pelos restantes (4) quatro candidatos/as, e este júri deliberou o seguinte:

CANDIDATURA	DELIBERAÇÃO
Ana Cláudia Cardoso Amado	ADMITIR
Flávio António Castro	EXCLUIR (A)
Márcio Gonçalo Aires Borges	ADMITIR
Ricardo Jorge Sereno Luis	EXCLUIR (B)

Com os seguintes termos e fundamentos:

(A) Quanto ao candidato Flávio António Castro, verificou-se que, por um lado, apenas juntou o curriculum vitae sendo que o mesmo era exigível aos detentores de relação jurídica de emprego publico, conforme dispõe o ponto 8.1 do aviso publicitado na BEP, por outro lado, não cumpre o requisito exigido no ponto 9.2, não apresentou o formulário tipo de candidatura, não atestou, nem comprovou, que cumpre os requisitos exigidos no artigo 17.2 da LGTFP,

nos termos exigidos pelos pontos 9.7, nomeadamente os pontos 9.7.1; 9.7.2; 9.7.3 ; 9.7.4,; 9.7.6; 9.7.6.1.

(B) Quanto ao candidato Ricardo Jorge Sereno Luís, verificou-se que, por um lado, juntou o curriculum vitae e formulário sendo que o mesmo era exigível aos detentores de relação jurídica de emprego público, conforme dispõe o ponto 8.1 do aviso publicitado na BEP, mas não cumpre o requisito exigido no ponto 9.7.3 na sua totalidade.

Deliberou, ainda, a admissão dos/as candidatos/as Ana Cláudia Cardoso Amado e Márcio Gonçalo Aires Borges, por terem atestado que reúnem os requisitos exigidos para a constituição do vínculo de emprego público, nos termos do artigo 17.2 da LGTFP e dos pontos 9.1., 9.2., 9.3, 9.5 e 9.7. do aviso BEP, e que detém as habilitações exigidas - conforme pontos 8 e 9 do aviso do procedimento da BEP.

Perante o exposto, o júri delibera que sejam notificados **os 2 (dois) candidatos excluídos**, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, sob pena de serem definitivamente excluídos do procedimento.

0 Júri deliberou, ainda, notificar os **candidatos admitidos** da intenção da sua admissão nos termos expostos, para os efeitos do n.2 4 do artigo 16.2 da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente do Júri:

(Paulo Jorge de Almeida Cardoso)

Vogais efetivos :

(Fernando Jorge Lopes de Almeida)

(Isabel Maria Gomes Amado)